

PORTARIA Nº 085/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 321**** e WÊNIA ANTUNES BAIA, Matrícula SIAPE 235****, para atuarem como Fiscais, titular e substituto, respectivamente, no Contrato nº 25/2020, referente ao Processo Administrativo nº 23773.000527/2020-41 – contratação de serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, no IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, Participação 10/2020 no Pregão 02/2020 – UASG 158137, empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, no período de 07.10.2021 até o final da vigência contratual.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

José Geraldo Soares
Diretor-Geral
IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*
Portaria nº 542/2021 de 17.05.2021, DOU 18.05.2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

PORTARIA Nº 908/2021 - MNUDAP (11.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 08 de Outubro de 2021

Portaria_085_2021.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 13/10/2021 11:10)

WENNIA ANTUNES BAIA

DIRETOR

2357602

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **908**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/10/2021** e o código
de verificação: **81b9d3323c**